



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL



ORDEM DE SERVIÇO Nº 026 - GDG/CMDI/IFAM de 11.11.2013

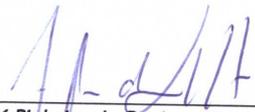
O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010, e tendo em vista o Contrato n.º 12/2013 firmado com a empresa BIANCALANA LTDA, conforme consta no Processo n.º 23.443.001.340/2013-77;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR**, a partir de 13.11.2013, a execução da obra de construção do **Laboratório de Ensaios de Conformidade de Componentes de Bicicletas e de Síntese e Caracterização de Nanomateriais**, do *Campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Contrato n.º 12/2013 celebrado com a BIANCALANA LTDA, CNPJ n.º 84.132.620/0001-74, Processo n.º 23.443.001340/2013 – 77, referente à concorrência n.º 01/2013 com prazo de 220 dias para término da obra a contar da emissão desta ordem de serviço.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de novembro de 2013.



José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.
Diretor-Geral do CMDI
Portaria 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010